

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 206 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000647308202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 200.044,00(duzentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Arenápolis, Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional -CIR Médio Norte Mato-grossense nº 020 de 10 de julho de 2025, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar Federal nº 36000647308202500, referente ao Incremento de recursos ao MAC para custeio da Atenção Especializada a Saúde, no valor R\$200.044,00(duzentos mil e quarenta e quatro reais), para o município de Arenápolis;

V- O Processo SES-PRO-2025/53827 de 10 de julho de 2025, que encaminha a Proposta de Emenda Parlamentar Federal, referente a incremento MAC, no valor de R\$200.044,00(duzentos mil e quarenta e quatro reais), ao município de Arenápolis- MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta 36000647308202500, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$200.044,00(duzentos mil e quarenta e quatro reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Arenápolis, Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
45153
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.15 15:34:11 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT